UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 1583314/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.039066/2024-83

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Convênio QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A Prefeitura Municipal de Timbiras/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a **formação Stricto Sensu na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB**.

A União, por intermédio da **Universidade Federal do Maranhão**, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, 1966 Bacanga, representada neste ato pelo seu Reitor **Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva** , brasileiro, casado (a), CPF nº. [redacted], RG nº. [redacted] residente e domiciliado nesta cidade de São Luís – MA., doravante denominada UFMA e por outro lado a **Prefeitura Municipal de Timbiras - MA**., CNPJ: 06.424.618/0001-65, com sede no município de Timbiras, Maranhão, localizada na Rua José Antônio Francis, 15, Centro, representado, neste ato, pelo Prefeito, o **Sr. Paulo Vinícius Lima da Silva** , brasileiro, casado, CPF [redacted], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de trabalho anexo ao Convênio nº 7/2025/DCC/PPGT, conforme Plano de trabalho em anexo a este Termo Aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base na Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Convênio manterá vigência até **26/09/2027,** podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da UFMA.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, data da assinatura eletrônica

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor da UFMA

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito de Timbiras

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE **Universidade Federal do Maranhão**			C. G. C. **06.279.13/0001-19**	
ENDEREÇO **Av. dos Portugueses, 1966**			BAIRRO **Bacanga**	
CIDADE **São Luís**	UF **MA**	CEP **65.080-805**	DDD/TELEFONE **(98) 3301-8094**	EA **Federal**
CONTA CORRENTE **Única – Banco do Brasil**	UG **154041**	GESTÃO **15.258**	PRAÇA DE PAGAMENTO **São Luís**	

NOME DO RESPONSÁVEL **Fernando Carvalho Silva**			C.P.F. [redacted]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [redacted]	CARGO **Reitor**	FUNÇÃO **Reitor**	MATRÍCULA
ENDEREÇO **Av. dos Portugueses, 1966**			CEP **650850-580**

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE **Prefeitura Municipal de Timbiras – MA**			C. G. C./CNPJ **06.424.618/0001-65**	
ENDEREÇO **Rua José Antônio Francis, 15**			BAIRRO **Centro**	
CIDADE **Timbiras**	UF **MA**	CEP **65.420-000**	DDD/TELEFONE **(99) 3668-1120**	EA
NOME DO RESPONSÁVEL **Paulo Vinícius Lima da Silva**			C.P.F. [redacted]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [redacted]	CARGO **Prefeito**	FUNÇÃO **Prefeito**	MATRÍCULA	
ENDEREÇO **Praça Matriz, 620 - Centro**			CEP **65.420-000**	

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si, a **Universidade Federal do Maranhão – UFMA** e a **Prefeitura Municipal de Timbiras/Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** visando a formação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado Profissional pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB**.	Inicio **Após Publicação no DOU**	Término **27 MESES, após publicação no DOU**

4. OBJETO DO PROJETO[1]

Estabelecer Convênio de Cooperação Técnica de 27 meses com município de Timbiras no período de 2025.1 (seleção dos mestrandos – 3 meses) [1] e 2025.2 a 2027.1 (24 meses), visando a formação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPEEB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), voltado para a qualificação de **30 profissionais**, dentre professores da educação infantil e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, técnicos em Educação (Gestores escolares, Coordenadores pedagógicos/Supervisores Escolares), vinculados ao sistema municipal de educação do Município de Timbiras, Maranhão.

[1] O Edital de seleção para Turma Especial de Mestrado de Timbiras tem previsão para lançamento em junho de2025.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade de investimentos na qualificação dos profissionais da Educação Básica e melhorias constantes nas condições educacionais, com foco também na valorização dos profissionais da educação, a efetivação do Convênio de Cooperação Técnica entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica – PPEEB e a Prefeitura Municipal de Timbiras, Maranhão, com a formação de 30 mestres em Educação, na Modalidade Profissional em Ensino na Educação Básica, no período 27 meses (que compreende a seleção (2025.1) e a atividades acadêmicas (2025.2 a 2027.1), o presente Convênio tem significativa relevância para o município e, especialmente para os docentes, gestores escolares, coordenadores/supervisores e técnicos da educação, do município de Timbiras, no tocante a sua qualificação e inserção no mundo da pesquisa, assim como a ampliação da formação para além da graduação.

Ressalte-se, ainda, que o desenvolvimento de práticas investigativas nesse município proporcionará, por meio de ampla fundamentação teórico-científica, compreender de forma ampliada a realidade da educação e os desafios que precisam ser superados no ensino na Educação Básica. Notadamente, a partir da formação desse novo quadro de docentes qualificados com formação *Stricto Sensu*, o desenvolvimento de novas propostas para o ensino em Timbiras possibilitará melhorias significativas na escola básica, o que possibilitará uma educação de qualidade para todos e todas, considerando, ainda, a melhoria no acesso, na permanência e o sucesso educacional dos discentes da Educação Básica do município.

Justifica-se, ainda, este Convênio, o fato de que nas METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR, prevista no Plano Municipal de Educação de Timbiras para o decênio 2015-2015 está contido na META 11, "*Firmar parcerias e convênios com Universidades públicas até o final da vigência do Plano para criar e implantar um Polo Universitário, assegurando o atendimento aos profissionais da educação básica, com oferta de qualidade dos cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Lato Sensu e Stricto Sensu*".

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Publicação do Edital	PPEEB	Edital	01	Mês 1	Mês 1
1	1.2	Seleção	PPEEB/ Prefeitura	Seleção	01	Mês 2	Mês 3
1	1.3	Matrículas discentes - turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Matrícula	30	Mês 4	Mês 4
1	1.4	Aula inaugural - turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Aula	01	Mês 4	Mês 4
2	2.1	Desenvolvimento disciplinas obrigatórias – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Disciplina	03	Mês 5	Mês 15
2	2.2	Desenvolvimento disciplinas optativas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Disciplina	03	Mês 5	Mês 15

2	2.3	Desenvolvimento dos seminários de pesquisas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Seminário	04	Mês 5	Mês 20
3	3	Orientação	PPEEB/ Prefeitura	Orientação	30	Mês 12	Mês 24
4	4	Qualificação – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Qualificação	30	Mês 12	Mês 16
5	5	Defesas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Defesa da Dissertação	30	Mês 25	Mês 27
6	6	Produção e Publicação do livro – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	E-book	01	Mês 27	Mês 27

Nota: O cronograma de execução pode sofrer alterações a depender das condições de realização do convênio do programa de Pós-Graduação e do Município

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

CEDENTE

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR
Código da despesa	**Classificação**	
	Diárias aplicação das provas	4.560,00
	Bolsas Correção das Provas	10.000,00
	Bolsas Correção anteprojeto	24.000,00
	Diárias entrevistas	13.680,00
	Diárias aula inaugural	3.800,00
	Passagens – Aula inaugural	5.000,00
	Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas	72.000,00
	Diárias desenvolvimento das disciplinas	69.540,00
	Bolsas Coordenação	124.800,00
	Bolsas Coordenação Adjunta	124.800,00
	Bolsas Técnico-administrativo – UFMA	48.000,00
	Bolsas Técnico-administrativo – LOCAL	48.000,00
	Diárias acompanhamento – Coordenação	15.200,00
	Diárias Técnico-administrativo	15.200,00
	Bolsas orientações das dissertações	120.000,00
	Diárias Qualificações das dissertações (No município)	102.600,00
	Diárias Defesas das dissertações (No município)	102.600,00
	Produção de Livros	10.000,00
	Material de consumo	20.000,00
	SUBTOTAL	**933.780,00**
	TAXA ADMINISTRATIVA UFMA (5%)	**46.689,00**
	TAXA ADMINISTRATIVA FUNDAÇÃO SOUSANDRADE (5%)	**46.689,00**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R$)
Código da Despesa	**Especificação**	
-	----------	--------
TOTAL GERAL		----------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: **2025.1 (seleção) 2025.2**

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01												
02												
	---------	---------	---------	------	-------	-------	33.653,33	33.653,33	33.653,33	33.653,33	33.653,33	33.653,35
	--		--	----	---	---						
TOTAL DO SEMESTE (Divido em 06 vezes)												**201.920,00**

ANO: **2026.1 – 2026.2**

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Deze
02												
03												
04	28.760,00	28.760,00	28.760,00	28.760,00	28.760,00	28.760,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.30
TOTAL DO SEMESTE (Divido em 06 vezes)						**172.560,00**	**TOTAL DO SEMESTE (Divido em 06 vezes)**					**271.8**

ANO: **2027.1**

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05												
06												
	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,70	---------	---------	---------	---------	---------	---------
							--	--				

TOTAL DO SEMESTE (Divido em 06 vezes)	**287.500,00**						

9. DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS

INSUMOS: Bolsas				
Descrição do Item de Despesa	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas	Bolsas	11	6 x 9.000,00 + 4 x 4.500	**72.000,00**
Bolsas Coordenação	Bolsas	24	5.200,00	**124.800,00**
Bolsas Coordenação Adjunta	Bolsas	24	5.200,00	**124.800,00**
Bolsas Técnico-administrativo – UFMA	Bolsas	24	2.000,00	**48.000,00**
Bolsas Técnico-administrativo – LOCAL	Bolsas	24	2.000,00	**48.000,00**
Bolsas orientações das dissertações	Bolsas	60	2.000,00	**120.000,00**
Bolsas Correção das Provas	Bolsas	10	1.000,00	**10.000,00**
Bolsas Correção Pré-projetos	Bolsas	30	800,00	**24.000,00**
Subtotal				**571.600,00**

INSUMOS: Diárias				
Descrição do Item de Despesa	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
Diárias desenvolvimento das disciplinas	Diárias	183	380,00	**69.540,00**
Diárias qualificações das dissertações (no município)	Diárias	270	380,00	**102.600,00**
Diárias defesas das dissertações (no município)	Diárias	270	380,00	**102.600,00**
Diárias de Acompanhamento/Coordenação	Diárias	40	380,00	**15.200,00**
Diárias Técnico-administrativo	Diárias	40	380,00	**15.200,00**
Diárias entrevistas	Diárias	36	380,00	**13.680,00**
Diárias aula inaugural	Diárias	10	380,00	**3.800,00**
Diárias de aplicação de provas	Diárias	12	380,00	**4.560,00**
Subtotal				**327.180,00**

INSUMOS: Material de Consumo			
Descrição do Item de Despesa	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Material de consumo diverso para o desenvolvimento das atividades	4 parcelas	5.000,00	20.000,00
Subtotal			**20.000,00**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Organização de e-book com impressão de 100 exemplares	E-book	01	10.000,00	10.000,00
Passagens aéreas	Avião	02	5.000,00	5.000,00
Subtotal				**15.000,00**

TAXA ADMINISTRATIVA - UFMA				
Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Taxa administrativa UFMA (5%)	Taxa	01	46.689,00	46.689,00
Taxa administrativa Fund. Sousandrade (5%)	Taxa	01	46.689,00	46.689,00
Subtotal				**93.378,00**

VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Bolsas, Diárias, Material de Consumo, Serv. Terceiros, Taxa Adm.Ufma/Sousandrade)

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	**1.027.158,00**

APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Paulo Vinícius Lima da Silva

Prefeito (Concedente)

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINÍCIUS LIMA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583314** e o código CRC **383EC6F5**.

Referência: Processo nº 23115.039066/2024-83 SEI nº 1583314

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 2110997/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.039066/2024-83

Unidade Gestora: UFMA

	2º Termo Aditivo ao Convênio QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A Prefeitura Municipal de Timbiras/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a **formação Stricto Sensu na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB**.

A União, por intermédio da **Universidade Federal do Maranhão**, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, 1966 Bacanga, representada neste ato pelo seu Reitor **Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva** , brasileiro, casado (a), CPF nº. XXX.XXX.XXX - 20, RG nº. XXXXXXXXXXXX - SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís – MA., doravante denominada UFMA e por outro lado a **Prefeitura Municipal de Timbiras - MA**., CNPJ: 06.424.618/0001-65, com sede no município de Timbiras, Maranhão, localizada na Rua José Antônio Francis, 15, Centro, representado, neste ato, pelo Prefeito, o **Sr. Paulo Vinícius Lima da Silva** , brasileiro, casado, CPF XXX.XXX.XXX-34, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de rubricas do Plano de trabalho anexo ao Convênio nº 7/2025/DCC/PPGT, conforme novo Plano de trabalho em anexo a este Termo Aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base na Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Convênio manterá vigência até **26/09/2027,** podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da UFMA.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, data da assinatura eletrônica

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor da UFMA

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito de Timbiras

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE **Universidade Federal do Maranhão**			CNPJ **06.279.13/0001-19**	
ENDEREÇO **Av. dos Portugueses, 1966**			BAIRRO **Bacanga**	
CIDADE **São Luís**	UF **MA**	CEP **65.080-805**	DDD/TELEFONE **(98) 3301-8094**	EA **Federal**
CONTA CORRENTE **Única – Banco do Brasil**	UG **154041**	GESTÃO **15.258**	PRAÇA DE PAGAMENTO **São Luís**	
NOME DO RESPONSÁVEL **Fernando Carvalho Silva**			C.P.F.	

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO **Reitor**	FUNÇÃO **Reitor**	MATRÍCULA
ENDEREÇO **Av. dos Portugueses, 1966**			CEP **650850-580**

2. OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE **Prefeitura Municipal de Timbiras – MA**			CNPJ **06.424.618/0001-65**	
ENDEREÇO **Rua José Antônio Francis, 15**			BAIRRO **Centro**	
CIDADE **Timbiras**	UF **MA**	CEP **65.420-000**	DDD/TELEFONE **(99) 3668-1120**	EA
NOME DO RESPONSÁVEL **Paulo Vinícius Lima da Silva**			C.P.F.	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO **Prefeito**	FUNÇÃO **Prefeito**	MATRÍCULA	
ENDEREÇO **Praça Matriz, 620 - Centro**			CEP **65.420-000**	

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Inicio	Término
Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si, a **Universidade Federal do Maranhão – UFMA** e a **Prefeitura Municipal de Timbiras/Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** visando a formação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado Profissional pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB**.	**Após Publicação no DOU**	**27 MESES, após publicação no DOU**

4. OBJETO DO PROJETO[1]

Estabelecer Convênio de Cooperação Técnica de 27 meses com município de Timbiras no período de 2025.1 (seleção dos mestrandos – 3 meses)[1] e 2025.2 a 2027.1 (24 meses), visando a formação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPEEB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), voltado para a qualificação de **30 profissionais**, dentre professores da educação infantil e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, técnicos em Educação (Gestores escolares, Coordenadores pedagógicos/Supervisores Escolares), vinculados ao sistema municipal de educação do Município de Timbiras, Maranhão.

1 O Edital de seleção para Turma Especial de Mestrado de Timbiras tem previsão para lançamento em junho de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade de investimentos na qualificação dos profissionais da Educação Básica e melhorias constantes nas condições educacionais, com foco também na valorização dos profissionais da educação, a efetivação do Convênio de Cooperação Técnica entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica – PPEEB e a Prefeitura Municipal de Timbiras, Maranhão, com a formação de 30 mestres em Educação, na Modalidade Profissional em Ensino na Educação Básica, no período 27 meses (que compreende a seleção (2025.1) e a atividades acadêmicas (2025.2 a 2027.1), o presente Convênio tem significativa relevância para o município e, especialmente para os docentes, gestores escolares, coordenadores/supervisores e técnicos da educação, do município de Timbiras, no tocante a sua qualificação e inserção no mundo da pesquisa, assim como a ampliação da formação para além da graduação.

Ressalte-se, ainda, que o desenvolvimento de práticas investigativas nesse município proporcionará, por meio de ampla fundamentação teórico-científica, compreender de forma ampliada a realidade da educação e os desafios que precisam ser superados no ensino na Educação Básica. Notadamente, a partir da formação desse novo quadro de docentes qualificados com formação *Stricto Sensu*, o desenvolvimento de novas propostas para o ensino em Timbiras possibilitará melhorias significativas na escola básica, o que possibilitará uma educação de qualidade para todos e todas, considerando, ainda, a melhoria no acesso, na permanência e o sucesso educacional dos discentes da Educação Básica do município.

Justifica-se, ainda, este Convênio, o fato de que nas METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR, prevista no Plano Municipal de Educação de Timbiras para o decênio 2015-2015 está contido na META 11, "*Firmar parcerias e convênios com Universidades públicas até o final da vigência do Plano para criar e implantar um Polo Universitário, assegurando o atendimento aos profissionais da educação básica, com oferta de qualidade dos cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Lato Sensu e Stricto Sensu*".

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Publicação do Edital	PPEEB	Edital	01	Mês 1	Mês 1
1	1.2	Seleção	PPEEB/ Prefeitura	Seleção	01	Mês 2	Mês 3
1	1.3	Matrículas discentes - turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Matrícula	30	Mês 4	Mês 4
1	1.4	Aula inaugural - turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Aula	01	Mês 4	Mês 4

2	2.1	Desenvolvimento disciplinas obrigatórias – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Disciplina	03	Mês 5	Mês 15
2	2.2	Desenvolvimento disciplinas optativas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Disciplina	03	Mês 5	Mês 15
2	2.3	Desenvolvimento dos seminários de pesquisas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Seminário	04	Mês 5	Mês 20
3	3	Orientação	PPEEB/ Prefeitura	Orientação	30	Mês 12	Mês 24
4	4	Qualificação – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Qualificação	30	Mês 12	Mês 16
5	5	Defesas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Defesa da Dissertação	30	Mês 25	Mês 27
6	6	Produção e Publicação do livro – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	E-book	01	Mês 27	Mês 27

Nota: O cronograma de execução pode sofrer alterações a depender das condições de realização do convênio do programa de Pós-Graduação e do Município

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

CEDENTE

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		**VALOR**
Código da despesa	**Classificação**	
	Diárias aplicação das provas	4.560,00
	Bolsas Correção das Provas	10.000,00
	Bolsas Correção anteprojeto	24.000,00
	Diárias entrevistas	13.680,00
	Diárias aula inaugural	3.800,00
	Passagens – Aula inaugural	5.000,00
	Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas	72.000,00
	Diárias desenvolvimento das disciplinas	69.540,00
	Bolsas Coordenação	124.800,00
	Bolsas Coordenação Adjunta	124.800,00
	Bolsas Técnico-administrativo – UFMA	48.000,00
	Bolsas Técnico-administrativo – LOCAL	48.000,00
	Diárias acompanhamento – Coordenação	25.200,00
	Diárias Técnico-administrativo	25.200,00
	Bolsas orientações das dissertações	120.000,00
	Diárias Qualificações das dissertações (No município)	102.600,00
	Diárias Defesas das dissertações (No município)	102.600,00
	Produção de Livros	10.000,00
	Material de consumo	0,00
	SUBTOTAL	**933.780,00**
	TAXA ADMINISTRATIVA UFMA (5%)	**46.689,00**
	TAXA ADMINISTRATIVA FUNDAÇÃO SOUSANDRADE (5%)	**46.689,00**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		**VALOR (R$)**
Código da Despesa	**Especificação**	
-	----------	-------
TOTAL GERAL		----------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: **2025.2**

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01												
02												
	----------	**----------**	**----------**	**----------**	**----------**	**----------**	**201.920,00**	**----------**	**----------**	**----------**	**----------**	**----------**

ANO: **2026.1 – 2026.2**

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02												
03												
04	**172.560,00**	**----------**	**----------**	**----------**	**----------**	**----------**	**271.800,00**	**----------**	**----------**	**----------**		**93.378,00**

ANO: **2027.1**

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05	287.500,00	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------
06												

9. DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS

INSUMOS: Bolsas				
Descrição do Item de Despesa	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas	Bolsas	11	6 x 9.000,00 + 4 x 4.500	**72.000,00**
Bolsas Coordenação	Bolsas	24	5.200,00	**124.800,00**
Bolsas Coordenação Adjunta	Bolsas	24	5.200,00	**124.800,00**
Bolsas Técnico-administrativo – UFMA	Bolsas	24	2.000,00	**48.000,00**
Bolsas Técnico-administrativo – LOCAL	Bolsas	24	2.000,00	**48.000,00**
Bolsas orientações das dissertações	Bolsas	60	2.000,00	**120.000,00**
Bolsas Correção das Provas	Bolsas	10	1.000,00	**10.000,00**
Bolsas Correção Pré-projetos	Bolsas	30	800,00	**24.000,00**
Subtotal				**571.600,00**

INSUMOS: Diárias				
Descrição do Item de Despesa	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
Diárias desenvolvimento das disciplinas	Diárias	183	380,00	**69.540,00**
Diárias qualificações das dissertações (no município)	Diárias	270	380,00	**102.600,00**
Diárias defesas das dissertações (no município)	Diárias	270	380,00	**102.600,00**
Diárias de Acompanhamento/Coordenação	Diárias	66,3	380,00	**25.200,00**
Diárias Técnico-administrativo	Diárias	66,3	380,00	**25.200,00**
Diárias entrevistas	Diárias	36	380,00	**13.680,00**
Diárias aula inaugural	Diárias	10	380,00	**3.800,00**
Diárias de aplicação de provas	Diárias	12	380,00	**4.560,00**
Subtotal				**327.180,00**

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Organização de e-book com impressão de 100 exemplares	E-book	01	10.000,00	10.000,00
Passagens aéreas	Avião	02	5.000,00	5.000,00
Subtotal				**15.000,00**

TAXA ADMINISTRATIVA - UFMA				
Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Taxa administrativa UFMA (5%)	Taxa	01	46.689,00	46.689,00
Taxa administrativa Fund. Sousandrade (5%)	Taxa	01	46.689,00	46.689,00
Subtotal				**93.378,00**

VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Bolsas, Diárias, Material de Consumo, Serv. Terceiros, Taxa Adm. Ufma/Sousandrade)

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	**1.027.158,00**

10. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

APROVADO São Luís, data da assinatura eletrônica **Paulo Vinícius Lima da Silva** Prefeito (Concedente)
APROVADO São Luís, data da assinatura eletrônica **Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva** Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINÍCIUS LIMA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUTE DO SOCORRO CARVALHO LOBATO**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 07/10/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 07/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2110997** e o código CRC **546F71EA**.

Referência: Processo nº 23115.039066/2024-83 SEI nº 2110997

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO substituto - DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo outorgado(a).

Outorgado(a)	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R$	Assinatura	Nota de Empenho
PATRICIA ALCANTARA CARDOSO	XXX.082.577-XX	88881.363867/2026-01	MARCA 2714/2026	1/2026	DE: 9.000,00 PARA: 18.000,00	30/09/2026	2026NE003905 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Locação de Serviços n. 165/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: OZIAS DA CUNHA BELLO. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 05, de 30/03/2026, publicado no D.O.U. em 30/03/2026, resultado homologado na Portaria GR n° 1402, de 02/07/2026, publicada no DOU em 03/07/2026. Vigência: de 06/10/2026 a 15/12/2026. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 06/10/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e Locador OZIAS DA CUNHA BELLO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 12659/2022.
Nº Processo: 23106.126591/2022-85.
Dispensa. Nº 12659/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 15/12/2022, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico intitulado "ações estratégicas de apoio ao desenvolvimento institucional, acadêmico, científico e tecnológico da faculdade de ceilândia - campus unb ceilândia".. Vigência: 29/09/2026 a 15/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 364.500,00. Data de Assinatura: 29/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 1502/2025.
Nº Processo: 23106.101699/2025-16.
Dispensa. Nº 502/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato unb nº 01502/2025, que trata do apoio à execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa e inovação acadêmica: "escola cidadã: vigilância popular em saúde e ações em rede frente aos desafios das arboviroses nos territórios do df", firmado em 30 de dezembro de 2026, até o dia 30 de junho de 2027. O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do instrumento principal fica prorrogado por mais 180 dias corridos, a contar de 30 de dezembro de 2026.. Vigência: 30/09/2026 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 441.809,50. Data de Assinatura: 30/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2026).

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE Memorando de Entendimento
Espécie: Memorando de Entendimento.
Processo: 23106.026279/2026-16
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) e Université Côte d'Azur, França.
Objetivo: Protocolo de intenções para cooperação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assinatura: 10/09/2026.
Vigência: de 10/09/2026 a 10/09/2031.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154503

Número do Contrato: 45/2024.
Nº Processo: 23006.014849/2024-91.
Pregão. Nº 824/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 09.031.663/0001-48 - AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato para Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público nº 45/2024 a partir de 06/01/2027 até 06/01/2028, com alteração da cláusula segunda do contrato, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da Concessionária, instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 90089/2024 (Edital n° 824/2024). Vigência: 06/01/2027 a 06/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 80.704,17. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

DIVISÃO DE PARCERIAS

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO: 23006.033153/2025-45; ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 33/2026, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, UNESP - CNPJ 48.031.918/0001-24, USP - CNPJ 63.025.530/0001-04 e UNICAMP - CNPJ48.031.918/0001-24. OBJETO: EMU: Centro de superComputação Científica do Estado de São Paulo - C3SP. VALOR: sem valores envolvidos. COORD: Pedro Alves da Silva Autreto. VIGÊNCIA: 31/07/2026 a 31/03/2027. ASSINATURA: 31/07/2026. SIGNATÁRIOS: UFABC, Reitor, Dácio Roberto Matheus, USP, Vice-Reitora, Liedi Légi Bariani Bernucci, UNICAMP, Reitor, Paulo Cesar Montagner, UNESP, Reitora, Maysa Furlan.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 23115.039066/2024-83.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 06.424.618/0001-65 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de rubricas do plano de trabalho anexo ao convênio nº 7/2025/dcc/ppgt, conforme novo plano de trabalho em anexo a este termo aditivo.. Vigência: 07/10/2026 a 26/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.027.158,00. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.031392/2025-12 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/FUFMT/205. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: Este instrumento tem por objeto alterar Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato original que passa a vigorar nos seguintes termos: O valor do Contrato nº 102/FUFMT/2025 estimado em R$ 84.800,00 [oitenta e quatro mil e oitocentos reais] fica suplementado pela importância de R$ 80.000,00[oitenta mil reais] em razão da expectativa de receita oriunda de inscrições - período 2026-2027], ficando o novo valor estimado em R$ 164.800,00 [cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais]. Assinatura: 06/10/2026 Vigência: 14/05/2027. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso e José Jaconias da Silva - Diretor-Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 125/2023.
Nº Processo: 23108.044671/2023-84.
Pregão. Nº 51/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: XXX.XXX.XXX-XX - CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/FUFMT/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2026 até 29/12/2027. Vigência: 29/12/2026 a 29/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 100,00. Data de Assinatura: 15/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 130/2024.
Nº Processo: 23108.064183/2023-93.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação de preços concedida por este termo de apostilamento da fundação universidade federal de mato grosso, constante dos autos do processo administrativo em epígrafe, com amparo na cláusula sétima - reajuste (art. 92, ve x) do antedito contrato, no inciso II, alínea "d", do art. 124, da lei 14.133/2021, em atendimento à solicitação da contratada (9154880) e, considerando-se o parecer 69 (9617976).Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2026. Valor do Termo de Apostilamento R$ 86.565,83. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.941.949,87. Data de Assinatura:11/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5/SGP/UFMT/2022

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 02/SGP/UFMT/2022, publicado D.O.U. em 29/12/2022, seção 3, pág. 133 a 138, torna público a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, declarando APROVADO 0 (a) candidato (a) classificado (a) no limite de vagas, bem como apresentando os demais classificados, caso existam, obedecida a ordem de classificação:

INSTITUTO/FACULDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ANTROPOLOGIA/ ETNOLOGIA INDÍGENA

CAMPUS DE OFERTA: CUIABÁ

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGAS: 1

CL.	PROTOC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
1	792	RODRIGO SOUZA FONTES DE SALLES GRAÇA	12*****55-SESP/PR **/**/1986	APROVADO
2	725	HUGO CIAVATTA	45*****63-SSP/SP **/**/1986	CLASSIFICADO
3	33	AUGUSTO VENTURA DOS SANTOS	47*****69-SSP/SP **/**/1990	CLASSIFICADO

Cuiabá, 8 de outubro de 2026.
MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA
Reitora